PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

Poder Leg. Municipal
PROT. RECEBIDO Nº 205
Em 23 / 08 / 88
Protocolista

LEI Nº 12.585, DE 08 DE JUNHO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR AURELIANO SILVA BENÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.
Faz saber que a Câmara Municipal de Santarem, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Senhor AURELIANO SILVA BENÍCIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, o Lote de terra sob o nº 32, Quadra 014-B, medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundo, no loteamento do Antigo Aeroporto desta cidade, limitando-se: pela frente ao Sul, com a Rua Angelica, fundo ao Norte, com o lote 15; Leste, ou lateral esquerda com o lote 35 ; Oeste, ou lateral direita com o lote 31.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei, tem a finalidade de ressarcir o donatário pela utilização que faz a municipalidade de um terreno edificado com casa de madeira, situado a Passagem Castelo Branco, entre as avenidas Borges Leal e Marechal Rondon, medindo 7 metros de frente por 23 metros de fundo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Publicado no Departamento de Administração aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.